



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.732, de 04 de junho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.984.000,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.481 de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.984.000,00** (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.06-339039.00-04.122.0010.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	100.000,00
02.03.01-319011.00-04.122.0011.2002	Manutenção Pessoal Civil	20.000,00
02.03.01-339039.00-04.122.0011.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	70.000,00
02.05.07-339039.00-04.123.0016.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	250.000,00
02.05.07-339091.00-04.123.0016.2002	Sentenças Judiciais	20.000,00
02.05.07-339039.00-04.123.0016.2004	Propaganda e Publicidade	20.000,00
02.06.04.339039.00-12.361.0004.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	1.058.000,00
02.06.04.339039.00-12.361.0004.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	1.170.000,00
02.06.04.319013.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	130.000,00
02.06.04.319013.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.07.01.449052.00-10.301.0005.2003	Equipamento Material Permanente	260.000,00
02.08.04-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	70.000,00
02.08.04-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	50.000,00
02.09.01-339039.00-27.812.0007.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	20.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	110.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.11.02-339036.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terceiros P.F.	30.000,00
02.11.02-339039.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	732.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1013	Recapamento Asfáltico	190.000,00
02.11.02-449052.00-15.451.0014.1015	Aquisição de Maquinário	608.000,00
02.11.04-339039.00-06.182.0014.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	15.000,00
02.12.05-339036.00-06.181.0008.2002	Outros Serviços Terceiros P.F.	1.000,00
TOTAL		4.984.000,00

**Art. 2º.** O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes:

I - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 4.744.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

02.03.04-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção Pessoal Civil	70.000,00
02.05.07-469171.00-28.843.0000.0001	Amortização da Dívida Contratada	1.719.000,00
02.05.07-999999.00-99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	442.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	300.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	800.000,00
02.06.01-339039.00-12.306.0004.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	60.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal Encargos Sociais	940.000,00
02.06.04-339039.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal Encargos Sociais	88.000,00
02.07.03-449052.00-10.304.0005.2003	Equipamento Material Permanente	30.000,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	210.000,00
02.07.04-449051.00-10.302.0005.2003	Obras e Instalações	17.000,00
02.07.04-449052.00-10.302.0005.2003	Equipamento Material Permanente	3.000,00
02.08.03-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	50.000,00
02.11.04-339030-00-06.182.0014.2002	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL		4.744.000,00

II - do superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

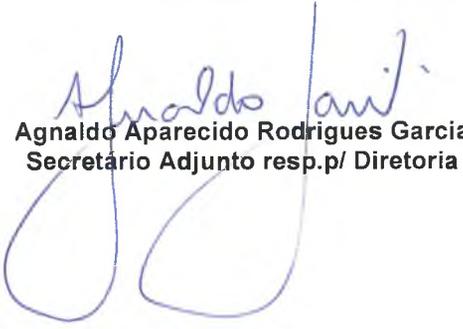
**Art. 3º.** Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.437, de 23 de agosto de 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 4.450, de 27 de setembro de 2017, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como modificações ulteriores.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de junho de 2018.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria